



Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo
VICE-PRESIDÊNCIA

Portaria Detran-SP Vice-Presidência - VPRE 242/2022 , de 09 de junho de 2022.

Delega competência para análise e decisão da defesa prévia dos processos de suspensão do direito de dirigir e cassação da Carteira Nacional de Habilitação, no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito de Sorocaba.

A Diretora Vice-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP, com base no artigo 11, inciso I, do Decreto 59.055, de 9 de abril de 2013, conforme inciso II, do artigo 10, da Lei Complementar 1.195, de 17-01-2013 e alínea “b”, do inciso I, do artigo 10 do Decreto 59.055, de 9 de abril de 2013;

Considerando os incisos I e VI, do artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, assim como o disposto no artigo 12 da Resolução 723, de 06-02-2018, do Conselho Nacional de Trânsito – Contran;

Considerando os interesses organizacionais e visando a otimização das atividades da Autarquia,
Resolve:

Artigo 1º – Delegar aos seguintes servidores ou empregados públicos do quadro de pessoal do DETRAN-SP, no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito de Sorocaba, competência para análise e decisão da defesa prévia dos processos de suspensão do direito de dirigir e cassação da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, prevista no artigo 12 da Resolução 723, de 06-02-2018, do Conselho Nacional de Trânsito – Contran:

- I - Adilson José de Almeida, Agente Estadual de Trânsito, RG 33.204.157-8;
- II - Aline Silva de Oliveira Furtado, Diretor Técnico I, RG 46.884.416-8;
- III - Alexandre Albuquerque Diniz Kamibepu, Oficial Administrativo, RG 41.020.705-6;
- IV - Ana Carolina Rocha Gineis, Oficial Administrativo, RG 34.887.064-4;

Classif. documental

001.01.01.001



DTTRANPOR20201583A

Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo
VICE-PRESIDÊNCIA

- V - André Cadioli Gouvêa, Diretor Técnico I, RG 24.526.145-X;
- VI - André Oliveira Castro, Diretor Técnico I, RG 24.228.436-X;
- VII - Ana Carolina Marques Correa de Paula, Oficial Administrativo, RG 35.466.082-2;
- VIII - Carolina de Jesus Halter, Oficial Administrativo, RG 43.526.565-9;
- IX - Caroline Lunardi Nascimento e Silva, Agente Estadual de Trânsito, RG 26.627.510-2;
- X - Cristiana Venancio de Lima Ferreira, Diretor Técnico II, RG 33.482.591-X;
- XI - Danila Rafaela Peçanha Hörnig, Oficial Administrativo, RG 34.337.170-4;
- XII - Denise de Oliveira, Oficial Administrativo, RG 15.251.048-5;
- XIII - Edivandro Araújo de Oliveira, Diretor Técnico II, RG 34.310.165;
- XIV - Eliane Pereira da Silva, Agente Estadual de Trânsito, RG 30.739.611-3;
- XV - Elton Moraes de Oliveira, Agente Estadual de Trânsito, RG 43.385.545-9;
- XVI - Erivelton Gonçalves de Oliveira, Oficial Administrativo, RG 24.189.554-4;
- XVII - Felipe Seikiti Sendai Shimizu, Diretor Técnico I, RG 45.121.376-2;
- XVIII - Fernanda Carvalho Garroux Torres, Diretor Técnico II, RG 43763745-1;
- XIX - Flávia de Fátima Rozendo Campaneli, Oficial Administrativo, RG 29.532.344-9;
- XX - Guilherme Fonseca de Moraes, Diretor Técnico II, RG 420141741;
- XXI - Isaura Simone dos Santos, Diretor Técnico III, RG 23.095.812-6;
- XXII - Jéssica Diana Freitas Ferreira, Oficial Estadual de Trânsito, RG 47.446.424-6;
- XXIII - José Antônio Rezende Júnior, Agente Estadual de Trânsito, RG 33.703.174-5;



Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo
VICE-PRESIDÊNCIA

- XXIV - Juliana Ribeiro, Oficial Administrativo, RG 20.983.817;
- XXV - Karolenny Emmanuely Chaves Feitosa Chini, Oficial Administrativo, RG 28.092.381;
- XXVI - Luisa Maria de Jesus, Oficial Administrativo, RG 11.830.913;
- XXVII - Maira Gisele Mauro, Diretor Técnico I, RG 43.951.371-6;
- XXVIII - Mariane Cristina Soares Meira, Agente Estadual de Trânsito, RG 46.239.196-6;
- XXIX - Marcella Aparecida Prieto, Oficial Administrativo, RG 168.799.352;
- XXX - Márcia Denise Gonçalves, Oficial Administrativo, RG 43.274.917;
- XXXI - Márcio Damião dos Santos, Oficial Administrativo, RG 32.670.549-1;
- XXXII - Margareth Mitiko Tomiita, Agente Estadual de Trânsito, RG 35.331.420-1;
- XXXIII - Maria Gorete Moraes de Souza Melo, Diretor Técnico I, RG 40.319.991;
- XXXIV - Orlando de Oliveira Júnior, Oficial Administrativo, RG 41.020.786-X;
- XXXV - Patrícia Vasconcelos Leite, Oficial Administrativo, RG 28.440.125-0;
- XXXVI - Raphael Leonardo Aued Vieira, Diretor Técnico I, RG 34.191.996-2;
- XXXVII - Ricardo Mendes Pereira Mueller, Diretor Técnico I, RG 22.136.465-1;
- XXXVIII - Rodolfo Sieg, Oficial Administrativo, RG 43.424.202;
- XXXIX - Rodrigo Marcelino, Oficial Estadual de Trânsito, RG 45.141.449;
- XL - Roseli Aparecida da Silva Tomazini, Oficial Administrativo, RG 34.981.968-3;
- XLI - Sheyla Martins Muniz, Oficial Administrativo, RG 55.111.631-6;



Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo
VICE-PRESIDÊNCIA

XLII - Silvana Aparecida Lorena Bueno, Diretor Técnico II, RG 40.425.206-0;

XLIII - Silvia Lima Gonzalez Seixas, Agente Estadual de Trânsito, RG 25.036.491-8;

XLIV - Simone Fortunato da Silva Severo, Diretor Técnico I, RG 45.118.474-9;

XLV - Simone Schutte, Diretor Técnico I, RG 21.474.036-5;

XLVI - Suzane Tiemi Fukumoto Balles, Agente Estadual de Trânsito, RG 43.545.161-3;

XLVII - Thiago de Pontes Ventura, Oficial Administrativo, RG 41020493-6;

XLVIII - Vinícius Intrebartoli Resende, Diretor Técnico II, RG 47.051.184-9.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria DETRAN-SP 61, de 5-3-2021, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia 9-3-2021.

São Paulo, 09 de junho de 2022.

NEIVA APARECIDA DORETTO
DIRETORA VICE PRESIDENTE
VICE-PRESIDÊNCIA

